

**REVOGADA** pela Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 330, de 29/6/2021

~~DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 301, de 19 de novembro de 2019.~~

*~~Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~*

~~A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019,~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~Parágrafo único. A reformulação de que trata o caput deste artigo será implantada, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.~~

~~Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Dourados, 19 de novembro de 2019.~~

~~MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE-UEMS~~

Homologo em 25/11/2019.-

\_\_\_\_\_  
**CELI CORRÊA NERES**  
Reitora em Exercício – UEMS